LEI N.° 1294/2004

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1748 DE 24/04/04 a 26/04/04 pag. 05

Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT ALIENAR AÇÕES DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado ao Município de Alta Floresta/MT a alienar ações das empresas de telecomunicações que atuam nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (BRASIL TELECOM S/A; TELEMAT CELULAR S/A; TELEMS CELULAR S/A e CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A), através de Corretora de Valores, Distribuidora de Valores e ou Bancos Custodiantes, adquiridas compulsoriamente por ocasiões das concessões de linhas telefônicas ao Município.

Art. 2° - A alienação será realizada nos moldes da Lei n.° 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Art. 3°- A alienação se trata ao quantitativo de:

a) 60.535 (sessenta mil, quinhentas e trinta e cinco) ações do tipo ON (Ordinárias Nominativas); e 2.774.535 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentas e trinta e cinco) ações do tipo PN (Preferenciais Nominativas), de emissão da Brasil Telecom S/A;

b) 10.839 (dez mil e oitocentos e trinta e nove), ações do tipo ON (Ordinárias Nominativas, e 2.046 (Duas mil e quarenta e seis) ações do tipo PN (Preferenciais Nominativas), de emissão das Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT;

c) 32 (trinta e duas) ações do tipo PN (Preferenciais Nominativas) da Telemat Celular S/A;

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 521-3324/2473 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT

Alta Floresta
O futuro é aqui!

d) 30 (trinta) ações do tipo PN (Preferenciais Nominativas) da Telems celular S/A.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 22 de abril de 2004.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 521-3324/2473 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT

Alta Floresta
O futuro é aqui!